



Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Pedrouços, sito / sita na Rua Margarida Ferreira Araújo Guimarães, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do referido AE, destinado ao exercício de funções no referido Agrupamento de Escolas, na carreira e categoria de técnico superior (psicologia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho do Diretor do mencionado Agrupamento de Escolas, de dois de junho de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março, com a presença de todos os membros do Júri.

A presente sessão teve como objetivos da ordem de trabalhos:

- 1) Registrar as avaliações dos candidatos que foram sujeitos a prova de conhecimentos e inserir as suas classificações na fórmula aprovada;
- 2) Finalizar os dados da Avaliação por Ponderação Curricular;
- 3) Elaborar a lista unitária de ordenação final.

No que diz respeito ao ponto primeiro, constatou-se que vinte e dois dos candidatos a este procedimento concursal realizaram a prova, tendo todos tido uma classificação positiva. Setenta e quatro candidatos não manifestaram interesse em realizar a prova de conhecimentos para fazer substituir este método de seleção pela ponderação curricular. Verificou-se que dos vinte e dois candidatos que realizaram a prova de conhecimentos, nove candidatos já tinham sido excluídos aquando da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos e que não enviaram os elementos pedidos pelo júri dentro do prazo previsto no primeiro momento de audiência prévia aos interessados. Também se verificou que destes treze candidatos que reuniam as condições de prosseguir no procedimento concursal, só seis candidatos tinham sido convocados para a prova de conhecimentos. Constata-se assim que sete candidatos que já tinham tido aprovação no método de seleção da ponderação curricular, manifestaram interesse em melhorar a sua posição classificativa neste procedimento concursal. Este júri deliberou manter a melhor classificação encontrada entre a prova de conhecimentos e a ponderação curricular, sendo considerada uma medida neutra de valoração das competências já adquiridas e demonstradas anteriormente pelos candidatos. As classificações dos candidatos na prova de conhecimento serão afixadas publicamente e na página da internet do agrupamento de escolas. -----

No segundo ponto desta ordem de trabalhos, procedeu-se à geração da lista unitária de ordenação provisória, introduzindo todos os dados de cada candidato para proceder à atribuição da nota de acordo com a fórmula constante na ata 1. A lista unitária de

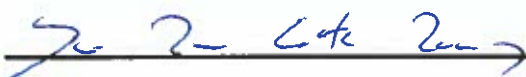
ordenação final será afixada publicamente e na página da internet do agrupamento de escolas. -----

Relativamente ao terceiro ponto, procedeu-se à atribuição a cada candidato admitido da nota da ponderação curricular, realizando-se posteriormente a lista unitária de ordenação final. Entretanto, o júri ficará a aguardar o envio da listagem do método de seleção avaliação psicológica com a menção de apto ou não apto, por parte da tutela, com vista a proceder à atualização da lista unitária de ordenação final, podendo haver lugar à exclusão de candidatos, nessa fase do procedimento concursal. O júri deliberou avançar para o método de seleção seguinte, a entrevista de avaliação de competências aos dez primeiros candidatos constantes da lista ordenada, com vista a cumprir esta importante etapa do procedimento concursal. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes. -----

Pedrouços, em vinte e um de julho de 2026

O/A Presidente do Júri

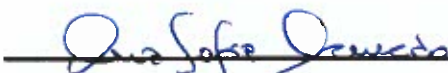


(Mário Rui Costa Lourenço)

Os/As Vogais Efetivos/as



(Sónia Patrícia Mendes Gonçalves de Oliveira)



(Ana Sofia Assunção Azevedo)